



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

PROJETO DE LEI Nº.

075 /2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CREDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025, E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2025, Lei Municipal nº. 1.335 de 23 de dezembro de 2024 e Lei Federal 4.320/64, no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

08.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E SANEAMENTO
08.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
08.002.17.512.60.1040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$75.000,00
1.748.0000.4001 Outras vinculações de transferências dos Estados-Fundo da Defesa 75.000,00

08.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E SANEAMENTO
08.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
08.002.17.512.60.1040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS R\$50.000,00
1.748.0000.4001 Outras vinculações de transferências dos Estados-Fundo da Defesa 50.000,00

08.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E SANEAMENTO
08.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
08.002.17.512.60.1040-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$25.000,00
1.748.0000.4001 Outras vinculações de transferências dos Estados-Fundo da Defesa 25.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E SANEAMENTO
08.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
08.002.17.512.60.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$75.000,00
1.748.0000.4001 Outras vinculações de transferências dos Estados-Fundo da Defesa 75.000,00

08.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E SANEAMENTO
08.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
08.002.17.512.60.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$50.000,00
1.748.0000.4001 Outras vinculações de transferências dos Estados-Fundo da Defesa 50.000,00

08.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E SANEAMENTO
08.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
08.002.17.512.60.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$25.000,00
1.748.0000.4001 Outras vinculações de transferências dos Estados-Fundo da Defesa 25.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS.
EM/...../202.....



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**

**JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI QUE - "AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".**

Mampituba, 28 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial para aplicação de recursos públicos recebidos do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil para ações emergenciais e estruturantes voltadas ao enfrentamento da estiagem que afeta o Município de Mampituba, conforme decreto Municipal nº. 028 de 25 de março de 2025, com reconhecimento Estadual e Federal.

Justifica-se a abertura do crédito especial no orçamento vigente considerando que a Administração Municipal observou a necessidade de aplicação de recursos não apenas em obras como no projeto de lei anterior aprovado por essa Casa, mas também em material permanente, materiais diversos e contratação de empresas para prestação de serviços.

Solicita-se, portanto, a aprovação do presente projeto de lei em **regime de urgência**, considerando sua relevância social e impacto direto na vida dos cidadãos de Mampituba.

Atenciosamente.


GILBERTO LOPES ROLDÃO
Prefeito Municipal